



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
IRANI**

Rua Eilírio De Gregori, Nº 207, Centro · Irani/SC · CEP 89680000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

10448/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/133157/68060>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/82734, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

Vilmar Johann - 34723439900

Endereço: Linha Lajeado da Anta, S/N - Interior, Interior

CEP: 89680000

Município: IRANI/SC

Empreendimento

Vilmar Johann e Deivis Artur Johann - 34723439900

Endereço: Linha Lajeado da Anta, nº s/n, Interior

CEP: 89680000

Município: IRANI/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 400104.0, Y 7012664.0

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 33.804

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 560 terminação

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga P1	400114	7012674	85.5	9.3

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira E1	400099	7012669	9.65	7.3	2.75	141.24	60
Esterqueira E2	400092	7012677	9.35	7.55	2.75	140.90	60

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira	400086	7012690	2	1.75	1.7	17.85	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 4.7

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0055/2022

4.3. Número do Siout: 2022/009.544-1

4.4. Cisterna (m³):

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: Rio Lajeado da Anta e Rio Jacutinga

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

- 5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 2.5
5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	400128	7012715	33.804	4.8
Talhão 2	400011	7013208	15.781	5.0
Talhão 3	399903	7013148	15.871	1.0
Talhão 4	399779	7013045	23.500	3.1

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 1.47

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4207809-A285.D688.4569.4D1C.8949.B702.AE53.C43E

(X) Reserva Legal (em hectare): 1.52

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

--

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é válida por 48 meses a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.
--

IRANI, 06 de outubro de 2026